



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Convênio nº 129/10
Processos Administrativos nºs 1.820/10 e 2.578/10

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E A CRECHE E BERÇÁRIO CRIANÇA FELIZ, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DO FMDCA PARA OS FINS QUE ESTABELECE.

Pelo presente instrumento de aditamento, o Município de Botucatu, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **João Cury Neto**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de Identidade RG nº 19.683.026 e do CPF nº 148.207.338-26 doravante denominado MUNICÍPIO e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, doravante denominado **CMDCA**, representado neste ato por sua Presidente **Nilza Pinheiro dos Santos**, devidamente autorizados pelo CMDCA através de deliberação de 12/01/2010, e de outro, a **CRECHE E BERÇÁRIO CRIANÇA FELIZ**, com sede à **Avenida Francisco de Oliveira Leite, nº 620 – BOTUCATU/SP**, registrada neste Conselho sob o n.º04, neste ato, de acordo com seu estatuto representada por **Eide Aparecida Bueno Machado**, portadora do CPF/MF 033.164.978-3 e do RG nº 5.423.955, doravante denominada ENTIDADE, celebram o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O recurso previsto na cláusula segunda item 2.1 do Convênio nº. 026/10, fica acrescido do valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), referentes a doações feitas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, direcionados a entidade.

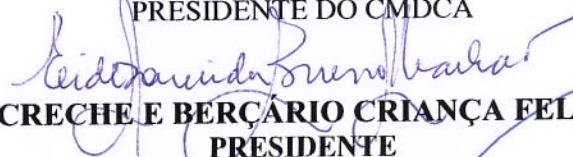
CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do Convênio, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu


João Cury Neto
PREFEITO MUNICIPAL


Nilza Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DO CMDCA


CRECHE E BERÇÁRIO CRIANÇA FELIZ
PRESIDENTE

Testemunhas:

1.


Rogério José Dálvio
Chefe da Seção de
Secretaria e Expediente

2.

